



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Autografo nº 59/2014

Projeto de Lei nº 56/2014

“Altera dispositivos da Lei nº 2.826, de 26 de Setembro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014”.

LAÉRCIO BETARELLI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Elias Fausto **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

Art. 1º - Os Anexos da Administração Direta, constantes da Lei nº 2.826, de 26 de Setembro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, ficam alterados nos termos que segue:

“Alterações dos Anexos V e VI da Administração Direta - Prefeitura Municipal.”

“ANEXO V”

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Programa	Unidade Responsável
0025	02.01.02
SERVIÇOS RURAIS	
Programa	Unidade Responsável
0044	02.05.02

“ANEXO VI”

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Subfunção	Programa	Unidade
812	0025	02.01.02
SERVIÇOS RURAIS		
Subfunção	Programa	Unidade
606	0044	02.05.02

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto, 06 de março de 2014.

LAÉRCIO BETARELLI

Prefeito Municipal”

Câmara municipal de Elias Fausto, 11 de Março de 2014.



José Carlos Barrera
Presidente



Antonio Roberto Betarelli
1º Secretário